

Informação

[Projeto de Resolução n.º 395/XIV/1.ª \(BE\)](#) -
Verba suspensa do tv fest deve duplicar
orçamento da linha de apoio de emergência
para apoio às artes

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º, n.º 1,
do RAR, na reunião da
Comissão de 26/05/2020

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 395/XIV/1.ª](#) - *Verba suspensa do tv fest deve duplicar orçamento da linha de apoio de emergência para apoio às artes* -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 17 de abril de 2020, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura e Comunicação no dia 21 do mesmo mês.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão do dia 26 de maio de 2020.
4. A Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 395/XIV/1.ª, referindo, em síntese, que a iniciativa do Grupo Parlamentar do BE propõe que o orçamento que tinha sido alocado ao TV Fest seja usado para reforçar a verba para a criação de um fundo de emergência efetivo que apoie os trabalhadores da cultura que estão a viver momentos dramáticos. Sublinhou que muitos trabalhadores não têm dinheiro para comer ou para pagar as suas contas.
5. Disse que, em audição parlamentar realizada no dia 15 de abril, a Senhora Ministra da Cultura anunciou o cancelamento do TV Fest, uma produção da RTP financiada pelo Governo com uma verba de um milhão de euros.
6. Transmitiu que, posteriormente, a Senhora Ministra da Cultura afirmou que este valor que tinha sido orçamentado para o TV Fest iria ser utilizado em função das necessidades.
7. Frisou que as necessidades são a subsistência dos trabalhadores da cultura que perderam a maior parte dos seus rendimentos, uma vez que muitos trabalhadores não têm tido trabalho ou têm tido muito pouco trabalho.

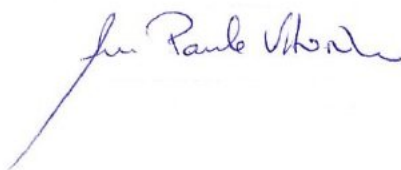
8. Destarte, o Grupo Parlamentar do BE propõe que essa verba que estava destinada ao TV FEST deveria ser alocada para reforçar um fundo de emergência efetivo, um fundo de apoio efetivo às pessoas e não ser usado para um concurso.
9. A Senhora Deputada Rosário Gambôa (PS) mencionou que há uma coisa que é absolutamente inegável, a vulnerabilidade a que todo o setor cultural está exposto, em particular, após a pandemia.
10. No entanto, no que concerne ao objeto específico do projeto de resolução do Grupo Parlamentar do BE, as verbas que estavam destinadas ao TV FEST foram dois terços delas para o reforço da linha de emergência, que passou de 1 milhão de euros para 1 milhão e setecentos mil euros.
11. A Senhora Deputada Olga Silvestre (PSD) referiu que esta iniciativa do Grupo Parlamentar do BE confirma a incapacidade do Ministério da Cultura para mitigar as dificuldades deste setor que tem sido amplamente fustigado. Saliu que, neste momento, é um dos setores que mais sofre, uma vez que os agentes culturais tiveram de encerrar imediatamente a sua atividade e o regresso à nova normalidade não permitirá a curto prazo a sua retoma.
12. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou, em súmula, que o Grupo Parlamentar do PCP acompanha as preocupações que estão expressas no projeto de resolução em apreço.
13. No entanto, a apresentação da Senhora Deputada Beatriz Gomes Dias (BE) não corresponde ao que vem no projeto de resolução. Com efeito, no projeto de resolução o que é dito, não é que o valor do TV FEST reverta para um fundo de emergência que venha a ser criado, o que propõe é que proceda ao reforço orçamental da Linha de Emergência para Apoio às Artes com a verba suspensa da iniciativa cancelada, TV Fest.
14. Transmitiu que a linha de emergência teve os resultados publicados que foi originariamente de um milhão de euros e passou a um milhão e 700 mil euros.

Logo, aquilo que este projeto de resolução estipula é que se acrescentem 300 mil euros a este concurso. Mencionou que o Grupo Parlamentar do PCP acompanhará a iniciativa legislativa em análise.

15. Por último, salientou que esta situação desastrosa sucede porque a maioria dos trabalhadores das artes e da cultura não tem acesso a um contrato de trabalho. Na verdade, se estes trabalhadores tivessem um contrato de contrato de trabalho e uma carreira contributiva regular não teriam atualmente as dificuldades que têm.
16. O Senhor Deputado Paulo Rios de Oliveira (PSD) transmitiu que, desde o início a postura do Grupo Parlamentar do PSD, em relação a este conjunto de atos relacionados com a pandemia e a resposta à pandemia se pautou por ajudar o Governo a encontrar as melhores soluções. Portanto, serão colaboração e não serão oposição.
17. O Senhor Deputado José Magalhães (PS) transmitiu que todos têm consciência de que este é um terreno em que a fragilidade do tecido cultural torna difíceis as soluções de eficácia instantânea e universal. Mencionou que tem vindo a ser utilizado um critério de dar prioridade ao que é mais frágil.
18. Referiu que deverão acentuar a fiscalização parlamentar. De facto, a Comissão de Cultura e Comunicação tem a possibilidade de diálogo direto com o Ministério da Cultura, é um direito que tem. Por fim, transmitiu que deverão realizar visitas ao património cultural português, nomeadamente ao Museu Nacional de Arte Antiga.
19. A Senhora Deputada Filipa Roseta (PSD) disse que, no dia 18 de maio de 2020, os Senhores Deputados de Lisboa foram ao Museu Nacional de Arte Antiga, ao Museu Nacional do Azulejo e ao Museu de Santo António.
20. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 26 de maio de 2020

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Ana Paula Vitorino)